

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

7º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 0089/2023
PROCESSO Nº 2022.206.000181-0-PR

CONTRATADA: ANGEMAR MULTI COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ Nº 08.680.836/0001-96
OBJETO: O objeto do presente Termo é a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, para execução da "construção da Vila Olímpica de Eldorado - Campos dos Goytacazes/RJ neste Município".
PRAZO DO ADITIVO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02/06/2026

PUBLIQUE-SE.

Em 03 de Agosto de 2026

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL SEM REAJUSTE
AO CONTRATO SMF Nº 0159/2023**

Processo nº 2022.018.000204-1-PR
Chamamento Público - Contrato nº 0159/2023

Empresa Contratada: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SICOOB FLUMINENSE
CNPJ Nº 02.931.668/0001-88

Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, para a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio de magnético dos valores arrecadados.

Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 15/04/2026

PUBLIQUE-SE.

Em 10 de Agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Fazenda
Carlos Roberto dos Santos Júnior

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2025.045.000175-7-PR
Pregão Eletrônico SRN nº 020/2025
Contrato nº 0080/2026

Empresa Contratada: **THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA**
CNPJ: 50.541.407/0001-02

Objeto: Aquisição de materiais de consumo odontológico, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
Valor: R\$46.428,26 (quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos)
Prazo contratual: 04 (quatro) meses.
Data da Assinatura: 28/05/2026

Campos dos Goytacazes, 28 de maio de 2026.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2025.045.000183-P-PR
Pregão Eletrônico SRP nº 0015/2025
Contrato nº 0089/2026

Empresa Contratada: **EMPROMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 73.416.497/0001-05

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar (BOLSA DE COLOSTOMIA), objetivando atender as demandas oriundas da Rede Pública Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes – RJ.
Valor: R\$ 157.567,00 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais)
Prazo contratual: 4 (quatro) meses.
Data da Assinatura: 16/07/2026

Campos dos Goytacazes, 16 de julho de 2026.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

PORTARIA/SMSOP Nº 012/2026

A Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 039/2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEMAC/PMCG nº 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato, nos seguintes termos:

Processo nº 2025.218.000002-3-PR

Contrato nº 0170/2026

Objeto: Confecção de uniformes para atender à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

Gestor do contrato: Ana Catarina Gonçalves Linhares

Matrícula nº: 41059

Fiscal do contrato: Renan Gomes Bastos

Matrícula nº: 43.782

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de agosto de 2026

-Cléo de Souza Gomes-

Matrícula 42.202

Subsecretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Fundação Municipal de Saúde - FMS

PORTARIA GP/ FMS Nº 0255/2026

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, Arthur Borges Martins de Souza**, portador da matrícula funcional nº 28.634, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a regular tramitação do Processo Administrativo nº **001/2026**;

CONSIDERANDO a conclusão da instrução processual e a inexistência de pendências administrativas que justifiquem o prosseguimento do feito;

CONSIDERANDO o disposto na legislação aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo nº 001/2026, instaurado em face da empresa Odara Produtos Médicos e Hospitalares Ltda., em razão da conclusão da instrução processual e do esgotamento das providências administrativas cabíveis, conforme Termo de Arquivamento constante dos autos.

Art. 2º O processo poderá ser desarquivado mediante decisão da autoridade competente, caso surjam fatos supervenientes ou outras circunstâncias que justifiquem a reabertura de sua tramitação, observada a legislação vigente.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial para conhecimento e produção dos efeitos legais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 31 de Julho de 2026.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Instituto Municipal de Trânsito e Transportes - IMTT

PORTARIA IMTT Nº. 025/2026

Estabelece a Norma Técnica de Padronização da Sinalização Semafórica do Município de Campos dos Goytacazes, dispõe sobre requisitos mínimos aplicáveis aos grupos focais, estruturas de sustentação, braços projetados, controladores e demais componentes do sistema semafórico municipal.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - IMTT, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a competência dos órgãos e entidades executivos de trânsito e rodoviários municipais para planejar, implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário, nos termos da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer parâmetros técnicos uniformes para aquisição, implantação, substituição, modernização e manutenção dos equipamentos integrantes do sistema semafórico municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de promover maior padronização dos componentes estruturais e dos grupos focais, ampliando a intercambialidade, a disponibilidade de peças de reposição, a competitividade nas aquisições e a economicidade das intervenções;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº. 973, de 18 de julho de 2022, que institui o Regulamento de Sinalização Viária, bem como, o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume V - Sinalização Semafórica;

CONSIDERANDO as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT aplicáveis aos equipamentos e instalações semafóricas, especialmente a ABNT NBR 7995:2022, a ABNT NBR 5410 e demais normas correlatas;

CONSIDERANDO a conveniência técnica de adoção de componentes modulares e padronizados, compatíveis com especificações utilizadas em sistemas públicos de sinalização semafórica e com referências oficiais de custos;